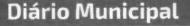


Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICI





PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0317, SEGUNDA- FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022 [PÁG. 1 / 4]

SUMÁRIO	
EXTRATOS DE CONTRATO: Página	1/1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas	1/4
PORTARIA: Página	4/4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022. REFERENCIA: TOMADA DE PRECO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato a prestação de serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal, afim de atender as necessidades da Administração Pública de Pastos Bons-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.2005.0000 - Manut Func da Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. CONTRATADO: ALS PAIVA EIRELI-ME, CNPJ: 23.623.110/0001-05, TV. Rotary Club, nº 555, Bairro São Benedito, Cep: 65.400-000 Codó - MA. REPRESENTANTE: Antônio Leandro Sousa Paiva, portador do CPF n.º 628.000.603-44. VALOR DO CONTRATO: R\$154.002,00 (cento e cinquenta e quatro mil e dois reais). VIGENCIA:11 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 142/2022. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO № 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Contrato de fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0050.2057.0000 - Manut dos Beneficios Eventuais- AUX FUNERAL- 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS 3.3.90.32 Material, bens ou serviços para distribuição gratuita; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. CONTRATADO: MARIA DE JESUS C MATOS DA SILVA, CNPJ: 10.760.286/0001-67. REPRESENTANTE: DOUGLAS PEREIRA, portador do CPF n.º 012.514.933-60. VALOR DO CONTRATO, ITENS 1,2,3,7,8 e 9: R\$633.469,66 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO № 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Contrato de fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0050.2057.0000 - Manut dos Benefícios Eventuais- AUX FUNERAL- 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS - 3.3.90.32 Material, bens ou serviços para distribuição gratuita; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. CONTRATADO: ANDRESSA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUSA-ME, CNPJ: 26.737.247/0001-05. REPRESENTANTE: ANDRESSA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 606.856.453-39. VALOR DO CONTRATO ITENS 4, 5 e 6: R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 006.070222/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DATA: 15/03/2022 HORÁRIO: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SRP.

Ao (s) 17 dias do mês de março do ano de 2022, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, CNPJ Nº11.885.239/0001-02, CEP: 65.850-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com a Senhora VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE, considerando o

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

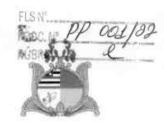
Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICI





PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0317, SEGUNDA- FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022 [PÁG. 2 / 4]

julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2022e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006.070222/2022, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do obieto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para os Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Poços Artesianos, para atender as demandas do município de Pastos Bons - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município-DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PASTOS BONS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência

da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe (s) de Setor (es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREEND CNPJ: 21.643.662/0001-50		Inscrição Estadual: 12.455.012-6
Endereço: Avenida Domingo Letra A, São José, cidade de CEP: 65.870-000	Inscrição Municipal	
Telefone: 99.98411.9879	EMAIL: construtora.rr7@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário R\$	Quant mensal	Valor Mensal R\$	Quant meses	Valor Anual R\$
1	Retirada, reposição, revisão de todos os componentes do bombeamento(tubos, luvas cabos entre outros) e instalação do equipamento para bombeamento (poço até 150m)	R\$1.860,00	10	R\$18.600,00	12	R\$223.200,00
3	Revisão e/ou montagem e/ou instalação de painéis de comando	R\$230,00	20	R\$4.600,00	12	R\$55.200,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA Assinado de forma digital por FRANCISCU NUNES DA SILVA NETO:01194722369

DN: c=88, c=1/200158, ou=Presencia, ou=Certifica Minas v.s., ou=27842417000158, ou=Presencia, ou=Certificado PPA1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369

Dados: 2022.03.21 18.02:49 -03'00'



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL





PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0317, SEGUNDA- FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022 [PÁG. 3 / 4]

	VALOR TOTAL ANUAL — 12 meses			R\$575.160,00		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$47.930,00		
7	Reparo e limpeza periódica dos reservatórios de água e rede de distribuição	960,00	10	R\$9.600,00	12	R\$115.200,00
6	Rebobinamento e embuchamento de motores submersos de 3,00cv a 5,00cv.	R\$990,00	10	R\$9.900,00	12	R\$118.800,00
4	Limpeza com compressor de ar	R\$2.650,00	02	R\$5.300,00	12	R\$63.600,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrea Cláusula O tava: Do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

 III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo $7^{\rm p}$ da Lei $N^{\rm p}$ 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas instificativas.

Cláusula Nuna: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, inciso I e II, do Decreto Nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pastos Bons/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PASTOS BONS – MA, 17 de março de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS – MA. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária

Municipal De Saúde. ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369 Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES D/ SILVA NETO:01194722369 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, on=FRANCISCO NUNES DA SILVA

NETO:01194722369 Dados: 2022.03.21 18:03:04 -03'00'





Município de P **DIÁRIO**

CANDIDATO

Revilan José Ladeira Lima

Domingos Feitosa de Paulo



PONTUAÇÃO

65 pontos

50 pontos



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0317, SEGUNDA- FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022 [PÁG. 4 / 4]

Diário Municical

R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ Nº 21.643.662/0001-50. RIZOMAR DINIZ REGO — CPF nº020.811.503-01. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

PORTARIA

ORD

02

PORTARIA Nº 006/ 2022/SEMECTI, PASTOS BONS, 21 DE MARÇO DE 2022, Dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Professores Temporários, para atuação na Unidade Mais Integral Theoplistes Teixeira – PASTOS BONS/MA, conforme Edital 002/2022-SEMECTI. A Secretária Municipal de Educação CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. RESOLVE: Art. 1º – Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Professores Temporários, para atuação na Unidade Mais Integral Theoplistes Teixeira – Pastos Bons/MA, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Edital 002/2022-SEMECTI. Art. 2º- Conforme análise dos currículos, com caráter classificatório e desclassificatório, obteve-se o seguinte resultado final por ordem decrescente:

RESUTADO FINAL

CLASSIFICADO

RESERVA

DISCIPLINA GEOGRAFIA

OT	Reyllan Jose Cadella Lillia	OD POITEOS	CENSSII ICADO	
02	Francilene Azevedo Nascimento	65 pontos	CLASSIFICADO	
03	Letícia Pereira de Oliveira	60 pontos	RESERVA	
04	Maria Raimunda Nonata dos S. Souza	45 pontos	RESERVA	
	DISCIPLINA EDUC	AÇÃO FÍSICA		
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESUTADO FINAL	
01	Décio Santana dos Santos	50 pontos	CLASSIFICADO	
02	Luciana da Costa Pereira	40 pontos	RESERVA	
	DISCIPLINA	ARTE		
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESUTADO FINAL	
01	Erica Oliveira Paixão	75 pontos	CLASSIFICADO	
02	Simony Araújo Ribeiro de Sousa	60 pontos	RESERVA	
	DISCIPLINA R	RELIGIÃO		
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO RESUTADO		
01	Alex Correia da Silva	70 pontos	CLASSIFICADO	

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Sec. Mun. De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021